



MUNICÍPIO DE TEIXEIRA SOARES
ESTADO DO PARANÁ

Rua XV de Novembro, 135 – Centro – Fone / Fax: (42) 3460-1155
CEP: 84.530-000 – CNPJ: 75.963.850/0001-94
www.teixeirasoares.pr.gov.br

LEI Nº 1.872, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019.

PUBLICADO DOE - AMP

05 / 09 / 19

Edição 1836 Página _____
Lei Municipal. 1768/17 e Decreto 197/17

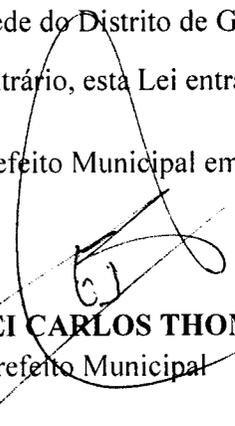
DENOMINA BEM PÚBLICO MUNICIPAL
RUA JOSÉ ENORI MENDES.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO**, faço saber que a Câmara Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de “RUA JOSÉ ENORI MENDES” a Rua Projetada B do Conjunto Habitacional Bela Vista, localizado na Sede do Distrito de Guaraúna.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DADO E PASSADO no Gabinete do Prefeito Municipal em 04 de setembro.


LUCINEI CARLOS THOMAZ
Prefeito Municipal